



ESTADO DO PARÁ  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*

LEI N.º 124/2.000

Água Azul do Norte, 18 de Março de 2000.

Dispõe sobre a criação do Orçamento da Municipalização da Saúde dentro do orçamento geral da Prefeitura exercício de 2.000 e abre crédito especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE -ESTADO DO PARÁ, ESTIMA A RECEITA EM R\$ 810.000,00 ( OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS ), E FIXA A DESPESA EM IGUAL VALOR.

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM RECURSOS DISPONÍVEIS DO : PAB; FAE; AIH; FUNDO A FUNDO E RECEITA DE SERVIÇOS, CONFORME ANEXO I.

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ESTABELECIDA NO ANEXO II.

ART 4º - OS ENCARGOS CRIADOS PELO ARTIGO 3º DESTA LEI, CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS DISPONÍVEIS DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III.



ESTADO DO PARÁ  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*

ART. 5º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO A:

I - CONSIDERAR AUTOMATICAMENTE SUPLEMENTADAS AS DOTAÇÕES REFERENTES ÀS RECEITAS VINCULADAS, PELO VALOR DE SEU "EXCEDENTE" DA ARRECADAÇÃO EFETIVAMENTE REALIZADA, DEVENDO PARA TAL, SER BAIXADO DECRETO DO EXECUTIVO, QUANDO NECESSÁRIO;

II - ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTARES NO DECORRER DO EXERCÍCIO, À FIM DE ATENDER INSUFICIÊNCIAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) CALCULADOS SOBRE A DESPESA GERAL FIXADA PELO ORÇAMENTO, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSOS AS DISPONIBILIDADES CONSAGRADAS PELO ART. 43 DA LEI N.º 4.320 17 DE MARÇO DE 1964.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEU EFEITO A CONTAR 01 DE JANEIRO DE 2.000, REVOGUEM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, 18 DE MARÇO DE 2.000

  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*

**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2000**  
**Recursos de todas as fontes**  
**Municipalização da Saúde -**

**Anexo I**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	560.000.	560.000.
1200.00.00	Receitas de contribuições	-	-
1210.07.00	Contribuições para o Fundo Saúde	-	-
1600.00.00	Receitas de serviços	70.000.	70.000.
1600.00.00	Serviços de Saúde	70.000.	70.000.
1600.05.01	Serviços Hospitalares	40.000.	40.000.
1600.05.02	Serviços de registros de análise e controle de produtos sujeitos as normas de Vigilância Sanitária	20.000.	20.000.
1600.05.09	Outros serviços de Saúde	10.000.	10.000.
1700.00.00	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	490.000.	490.000.
1710.00.00	Transferencias intergovernamentais	490.000.	490.000.
1711.00.00	Transferencia da União	460.000.	460.000.
1711.02.00	Transferencia da seguridade social (FAE; PAB; AIH; F/ FUNDO)	420.000.	420.000.
1711.09.00	Outra transferencias da União	40.000.	40.000.
1712.00.00	Transferencia dos Estados	30.000.	30.000.
1713.00.00	Transferencias dos Municipio	-	-
2000.00.00	<b>RECEITA DE CAPITAIS</b>	250.000.	250.000.
2400.00.00	Transferencias de capitais	250.000.	250.000.
2420.00.00	Transferencias intergovernamentais	250.000.	250.000.
2421.00.00	Transferencias da União	100.000.	100.000.
2421.09.00	Outras transferencias da União	100.000.	100.000.
2422.00.00	Transferencias dos Estados	150.000.	150.000.
2422.09.00	Outras transferencias dos Estados	150.000.	150.000.
2423.00.00	Transferencias dos Municípios	-	-
	<b>TOTAIS</b>	<b>810.000.</b>	<b>810.000.</b>

*Handwritten signature or stamp*



ESTADO DO PARÁ  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*

Governo Municipal  
Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte  
Contas Orçamentarias da despesa  
Exercícios de 2000.

ANEXO II

<u>PROGRAMA</u>	<u>FICHA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>FONTE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO INICIAL</u>
13754272.029		ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO			
	01	3111.01.00	51201	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
	02	3120.00.00	51201	Material de consumo	60.000,00
	03	3131.00.00	51201	Remuneração de serv. Pessoais	10.000,00
	04	3132.00.00	51201	Outros serviços e encargos	10.000,00
	05	3192.00.00	51201	Desp./ de exerci. Anteriores	5.000,00
	06	4120.00.00	51201	Equipam/ e mat/permanente	20.000,00
				<b>SUB - TOTAL</b>	<b>135.000,00</b>
13754282.030		ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA			
	07	3111.01.00	51201	Vencimentos e vantagens fixas	70.000,00
	08	3111.02.00	51201	Diárias	15.000,00
	09	3120.00.00	51201	Material de Consumo	40.000,00
	10	3131.00.00	51201	Remuneração de serv./pessoais	15.000,00
	11	3132.00.00	51201	Outros serviços e encargos	15.000,00
	12	3192.00.00	51201	Despc. / de exercícios anteriores	5.000,00
	13	3259.00.00	51201	Transferencias as pessoas	5.000,00
	14	4120.00.00	51201	Equipamento e mat/permanente	50.000,00
				<b>SUB - TOTAL</b>	<b>215.000,00</b>
13754292.031		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			
	15	3111.01.00	51201	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
	16	3120.00.00	51201	Material de Consumo	35.000,00
	17	3131.00.00	51201	Remuner./ serviços pessoais	10.000,00
	18	3132.00.00	51201	Outros serv./e encargos	10.000,00
	19	4120.00.00	51201	Equip./e material permanente	30.000,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*

Continuação Anexo II

13754302.032		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
20	3111.01.00	51201	Vencimento e vantagens Fixas	20.000,00
21	3111.02.00	51201	Diárias	5.000,00
22	3120.00.00	51201	Material de Consumo	50.000,00
23	3131.00.00	51201	Remuneração de Serv. Pessoais	10.000,00
24	3132.00.00	51201	Outros Serv. e encargos	10.000,00
25	4120.00.00	51201	Equip. e material permanente	<u>30.000,00</u>
<b>SUB - TOTAL-----</b>				<b>125.000,00</b>

13754312.034		PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		
26	3120.00	51201	Material de Consumo	50.000,00
27	3131.00	51201	Remuneração de serv. Pessoais	10.000,00
28	3132.00	51201	Outros serv. encargos	10.000,00
29	4120.00	51201	Equipam. E mat. Permanente	<u>30.000,00</u>
<b>SUB - TOTAL---</b>				<b>100.000,00</b>

13754322.035		SAÚDE MATERNA - INFANTIL		
30	3120.00	51201	Material de Consumo	50.000,00
31	3131.00	51201	Remuneração de Serv. Pessoais	20.000,00
32	3132.00	51201	Outros serviços e encargos	20.000,00
33	4120.00	51201	Equip. e Mat. Permanente	<u>30.000,00</u>
<b>SUB-TOTAL-----</b>				<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL-----</b>				<b><u>810.000,00</u></b>





ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Governo Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa.

Exercício de 2000

Artigo 43 inciso III Lei 4320/64

ANEXO III

## Anulação de dotações

03.07.0212.004

### **Instalação e Manutenção de Sub Prefeitura**

Elemento	Valor	Total
3111.01	10.000.00	
3120.00	100.000.00	
3131.00	20.000.00	
3132.00	20.000.00	
4120.00	110.000.00	<b>260.000.00</b>

03.08.9322.007

### **Manutenção da Secretária de Municipal de Finanças**

3111.00	30.000.00	
3120.00	100.000.00	
4120.00	110.000.00	<b>240.000.00</b>

031007.0212.017

### **Manutenção da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos**

3111.01	40.000.00	
3113.00	60.000.00	
3120.00	100.000.00	
3132.00	110.000.00	<b>310.000.00</b>

**TOTAL GERAL**

**810.000.00**



ESTADO DO PARÁ

# Câmara Municipal de Água Azul do Norte

Relatório Final ao:

Projeto de Lei n. 002/200, que Dispõe sobre a criação Orçamento da Municipalização da saúde dentro do orçamento geral da Prefeitura Municipal no exercício de 2000 e abre crédito especial e dá outras providências.

12/03/00 Recebido e registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

17/03/00 O Projeto de Lei n.º 002/00, foi entregue a Mesa Diretora, que deu ciência ao Plenário e em seguida foi discutido o pedido de regime de urgência especial e dispensa dos Pareceres das Comissões constituídas. O pedido foi achado conforme e então aprovado por unanimidade.

17/03/00 O Projeto de Lei em tela, passou a ser discutido já em fase final, e após ser analisado todos os aspectos pertinentes o mesmo foi achado de suma importância para o desenvolvimento e engrandecimento da administração do Setor de Saúde Municipal, sendo então , aprovado por unanimidade dos Vereadores.

17/03/00 Aprovado o Projeto de Lei n.º 002/98, esta sendo encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para a sua devida sanção.

Secretaria da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 18 de março do ano de 2000.

Valdeci severo da Silva  
Presidente

*Archi*  
*em 03 04 00*  
*[Handwritten signature]*